

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA №. 16.312 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, João Marcos de souza ferraretto ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 15 de agosto de 2022, com término em 14 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo: 01-02-2016 a 30-01-2021, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal